



Disponibilizado no D.E.: 14/05/2026  
Prazo do edital: 18/05/2026  
Prazo de citação/intimação: 02/06/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**  
**2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível**

Praça João Mendes, s/n, Salas 1813/1815 - 18º andar - Bairro: Centro - CEP: 1501900 - Fone: (11) 3538-9313 - Email: sp2falencias@tjisp.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 4073191-30.2025.8.26.0100/SP**

Assunto: Autofalência

**AUTOR:** CLAUDIO GODOY DE ABREU

**EDITAL (DJEN) Nº 610009437487**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 15 DIAS, AUTOS DA FALÊNCIA DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CLAUDIO GODOY DE ABREU ME (CAPLAST), CNPJ 10.249.919/0001-77, CPF: 106.878.378-80, NO PROCESSO Nº 4073191-30.2025.8.26.0100, NOS TERMOS DO ARTIGO 99, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO, na forma da lei,

**FAZ SABER** a todos os interessados e credores que:

**1) DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA:** por decisão proferida em 20/02/2026 (evento 18) foi decretada a falência de CLAUDIO GODOY DE ABREU, CNPJ 10.249.919/0001-77 e CPF 106.878.378-80, PROCESSO Nº 4073191-30.2025.8.26.0100, tendo sido nomeada FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA., inscrita perante o CNPJ nº 63.097.096/0001-78, representada por Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743) como Administradora Judicial. A íntegra da decisão está disponível no sítio eletrônico da Administradora Judicial ([fontanaexperts.com.br](http://fontanaexperts.com.br)).

**2) FALÊNCIA DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** nos termos do art. 966 do Código Civil, o empresário individual exerce atividade em nome próprio, não possui personalidade jurídica autônoma e distinta da pessoa física, respondendo com a totalidade de seu patrimônio pessoal pelas obrigações contraídas no exercício da empresa, razão pela qual tanto o CNPJ e CPF são relacionados para fins de apuração de créditos por parte dos credores.

**3) RELAÇÃO DE CREDORES:** A Relação de Credores consta nos autos (Evento 1 – para CNPJ e Evento 138 – para CPF), com créditos e respectivas classificações e cuja íntegra também pode ser consultada no site da Administradora Judicial ([fontanaexperts.com.br](http://fontanaexperts.com.br)).

**4) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:**  
Os credores terão prazo de 15 dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências



Disponibilizado no D.E.: 14/05/2026  
Prazo do edital: 18/05/2026  
Prazo de citação/intimação: 02/06/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**  
**2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível**

cias quanto à Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, através do e-mail [aj.caplast@fontanaexperts.com.br](mailto:aj.caplast@fontanaexperts.com.br).

**Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.**

**5) ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO:** Nos termos do art. 9º, II da Lei 11.101/05, os créditos somente poderão ser atualizados até a data da decretação da falência, qual seja, 20/02/2026.

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2026.

---

Documento eletrônico assinado por **HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **610009437487v2** e do código CRC **a6295220**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA

Data e Hora: 12/05/2026, às 13:47:51

---

**4073191-30.2025.8.26.0100**

**610009437487.V2**